



# ***Legislativo em Pauta***

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 9 - Nº. 728  
5ª FEIRA – 27/06/2019

**Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (27):**

## **REDAÇÃO FINAL**

**Modifica a lei que dispõe sobre a Política Municipal de Transparência e Controle Social (PL nº 21/2019)** – Iniciativa do Executivo, o projeto prevê alterações na lei municipal nº 11.777/2012, que dispõe sobre a Política Municipal de Transparência e Controle Social, ampliando de dois anos para quatro anos os mandatos dos membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social. O objetivo é que, com isso, possam acompanhar os dois anos finais do mandato do chefe do Executivo e os dois anos iniciais do mandato subsequente. De acordo com a proposta, as conferências municipais também passam a ser realizadas a cada quatro anos, e não mais de forma bianual. A matéria altera ainda a composição do conselho, retirando a previsão de um representante da Câmara Municipal de Londrina, uma vez que a Lei Orgânica do Município restringe a participação de vereadores em órgãos externos que integrem a estrutura administrativa do Poder Executivo. Por meio de parecer prévio, a Secretaria Municipal de Gestão Pública manifestou-se favoravelmente ao projeto. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização emitiram votos favoráveis à matéria. Quórum: maioria simples.

## **SEGUNDA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 1**

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 2**

**Regulamenta a venda de animais e proíbe a permanência em pet shops (PL nº 60/2017)** – De autoria da vereadora Daniele Ziober (PP), o projeto regulamenta a venda de animais por criadores e proíbe a sua permanência, criação e exposição em pet shops e outros estabelecimentos. A matéria foi aprovada em primeira discussão na forma do substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação. A proposta também proíbe o comércio livre por meio de sites e anúncios em jornais e revistas, determinando que a venda de animais nos pet shops deverá ser feita somente por meio de catálogos de criadores devidamente credenciados. Prevê ainda que todos os animais domésticos comercializados deverão ser castrados e microchipados, exceto os animais de reprodução, devidamente registrados como tal e filhotes com menos de quatro meses, que deverão ser castrados por seu comprador. O projeto também proíbe a realização de cirurgias consideradas mutilantes, entre elas a caudectomia (corte da cauda dos cães), onicectomia (retirada das garras dos felinos) e amputação das asas de pássaros silvestres, além de tratar do encaminhamento, em caráter provisório, dos animais apreendidos no município e da possibilidade de resgate, mediante a comprovação da propriedade do animal e do pagamento de uma taxa de R\$ 1 mil.

Segundo a autora, o principal objetivo da matéria é levar à reflexão sobre as condições em que são submetidos os animais e incentivar a adoção. Desde que começou a tramitar, em abril de 2017, foram emitidos vários pareceres prévios ao projeto por indicação das comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Política Urbana e Meio Ambiente; de Seguridade Social e de Desenvolvimento Econômico. Diversas Ongs, entidades, órgãos públicos e instituições de ensino manifestaram-se sobre a proposta, assim como o Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) e a Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), que apresentaram as sugestões acolhidas no substitutivo nº 1.

A matéria foi aprovada em primeira discussão, na forma do substitutivo nº 1, em dezembro do ano passado e na sequência retirada de pauta por três ocasiões. Em 12 de março deste ano a autora apresentou o substitutivo nº 2, acolhendo sugestões da assessoria jurídica do Legislativo, do CRMV, da Sema e da Comissão de Defesa dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/Londrina). Por solicitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação foi realizada audiência pública no dia 29 de abril para debater a proposta. Na ocasião foram apresentadas 24 propostas para alteração do projeto, 12 delas acolhidas pela Comissão de Justiça, por meio da redação das emendas de nº 3 a nº 15. Entre as sugestões estão a proibição de permanência de animais também nas feiras de adoção, que a exemplo dos pet shops, passariam a utilizar catálogos. Quórum: 10 votos.

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Autoriza permissão de uso de área no Distrito de Maravilha (PL nº 49/2019)** – Iniciativa do Executivo, o projeto desafeta de uso comum uma área com 280.975,00 metros quadrados, localizada no Distrito de Maravilha (zona Sul), e autoriza a permissão de uso à Associação Promocional Londrina Viva (Prolov), comunidade terapêutica para recuperação de dependentes químicos. A entidade, também conhecida como Casa Fraternal Domus Pater, pretende desenvolver na área projetos que permitam o resgate da cidadania, a reabilitação física e psicológica e a reinserção social. O local também deverá abrigar atividades agrícolas como o plantio de milho, mandioca, feijão, frutas, hortaliças e demais produtos, visando a recuperação dos internos. Atualmente a entidade funciona na Estrada Pedreira Clark Dner, na PR-445, próximo ao Km 67, no Conjunto Habitacional Jamile Dequech (zona Sul). Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Política Urbana e Meio Ambiente e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: 13 votos.

**Revoga lei que autorizou doação de área à Acesf (PL nº 70/2019)** – Iniciativa do Executivo, o projeto revoga a lei municipal nº 8.902/2002, que desafetou uma área de terras com 1.092,00 metros quadrados, situada no Conjunto Habitacional Maria Cecília Serrano de Oliveira (zona Norte), e autorizou sua doação à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina (Acesf) para construção de capela mortuária. A revogação tem o objetivo de liberar oficialmente a área para atividades da Escola Municipal Ruth Lemos. De acordo com informações do Executivo, a doação à Acesf na época não chegou a ser deferida administrativamente. Acolhendo parecer da

assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto. Quórum: 13 votos.

**Autoriza a abertura de crédito adicional junto à Procuradoria-Geral do Município (PL nº 81/2019)** – De autoria do Executivo, o projeto autoriza alteração no Plano Plurianual (PPA) 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2019) e na Lei Orçamentária Anual (LOA/2019) para abertura de crédito adicional especial junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM) / Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-Ld), no valor de até R\$ 3.930.000,00. De acordo com o autor as alterações são necessárias para reestruturar o funcionamento do Procon, incluindo-o na estrutura organizacional da PGM. De acordo com o projeto, os recursos para fazer frente às despesas serão provenientes de superávit financeiro do próprio Procon-Ld. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: 10 votos.

### **PARECERES PRÉVIOS**

**Inclui o ensino de Libras na grade curricular das escolas municipais (PL nº 25/2019)** – Os vereadores e a vereadora analisam nesta tarde parecer prévio das comissões de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania; de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude e de Educação, Cultura e Desporto ao projeto nº 25/2019, de autoria do vereador Tio Douglas (PTB), que inclui a Língua Brasileira de Sinais (Libras) na grade curricular das escolas municipais, como disciplina transversal. As três comissões temáticas solicitam nova manifestação da Secretaria Municipal de Educação, já consultada por meio de parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para respostas a questionamentos adicionais em relação ao projeto. Quórum: maioria simples.

**Autoriza permissão de uso de área na Vila Nova (PL nº 56/2019)** – Os vereadores e vereadora analisam na sessão desta quinta-feira parecer prévio das comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Seguridade Social ao projeto nº 56/2019, de iniciativa do Executivo, que desafeta de uso comum o lote localizado na rua Itapicuru, nº 53, na Vila Nova (área central), com 187,26 metros quadrados, e autoriza a permissão de uso à entidade SOVIDA (Sociedade de Voluntários da Vida). De acordo com a matéria, o imóvel será destinado à realização de atividades de apoio emocional e prevenção ao suicídio desenvolvidas pela entidade. As duas comissões solicitam esclarecimentos ao Executivo sobre possíveis benefícios já recebidos pela SOVIDA. Quórum: maioria simples.

**Altera a lei que restringe o consumo de bebidas alcoólicas em logradouros públicos (PL nº 57/2019)** – Os vereadores e vereadora também analisam parecer prévio da Comissão de Finanças ao projeto de lei nº 57/2019, de iniciativa do Executivo, que altera a lei nº 12.744/2018, que restringe o consumo de bebidas alcoólicas nos logradouros públicos do Município. As mudanças visam alterar a forma de cálculo dos valores relativos às multas, restringindo ao máximo de R\$ 2 mil, e destinar a arrecadação decorrente destas multas à Secretaria Municipal de Defesa Social, e não mais à Secretaria

Municipal de Educação. O projeto tramita na forma do substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e com as emendas nº 1 e nº 2, apresentadas respectivamente pelo autor e pela Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente. A Comissão de Finanças e Orçamento solicita manifestação do Executivo sobre a destinação dos recursos das multas à Secretaria de Defesa Social. Quórum: maioria simples.

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER**

**Estabelece normas para a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (PL nº 26/2019)** – Os vereadores e vereadora votam nesta tarde novo pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo Conselho Municipal da Cidade (CMC) para análise do projeto de lei nº 26/2017, de autoria do Executivo, que estabelece normas para implementação da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), a ser promovida em áreas de propriedade do município ou da Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ld). A matéria permite a regularização de núcleos urbanos informais ocupados por população de baixa renda até a data de 22 de dezembro de 2016. O processo de enquadramento da área como Reurb-S será iniciado por solicitação formal ao Poder Público Municipal. Formalizado o pedido, o processo será remetido para análise da Comissão Integrada de Regularização Fundiária, que emitirá parecer favorável ou não ao procedimento.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitou a manifestação de vários órgãos e instituições em relação ao projeto, entre eles o CMC. Em 23 de maio os vereadores já aprovaram prorrogação de prazo para análise solicitada pelo Conselho. Quórum: maioria simples.

### **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	3374-1380	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Amauri Cardoso (PSDB)</b>	3374-1378	<a href="mailto:amauricardoso@cml.pr.gov.br">amauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Emanoel Gomes (PRB)</b>	3374-1374	<a href="mailto:emanoelgomes@cml.pr.gov.br">emanoelgomes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (sem partido)</b>	3374-1371	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
<b>Felipe Prochet (PSD)</b>	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
<b>Guilherme Belinati (PP)</b>	3374-1390	<a href="mailto:guilhermebelinati@cml.pr.gov.br">guilhermebelinati@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PL)</b>	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jamil Janene (PP)</b>	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
<b>João Martins (PSL)</b>	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
<b>José Roque Neto (PL)</b>	3374-1385	<a href="mailto:joseroqueneto@cml.pr.gov.br">joseroqueneto@cml.pr.gov.br</a>
<b>Junior Santos Rosa (PSD)</b>	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
<b>Mario Takahashi (PV)</b>	3374-1382	<a href="mailto:mariotakahashi@cml.pr.gov.br">mariotakahashi@cml.pr.gov.br</a>

<b>P. Gerson Araújo (PSDB)</b>	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
<b>Péricles Deliberador(PSC)</b>	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
<b>Roberto Fú (PDT)</b>	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
<b>Tio Douglas (PTB)</b>	3374-1380	<a href="mailto:tiodouglas@cml.pr.gov.br">tiodouglas@cml.pr.gov.br</a>
<b>Vilson Bittencourt (PSB)</b>	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

## **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

### **MESA EXECUTIVA 2019/2020**

**Ailton Nantes** (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

**Coordenação** Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR e Marcela Campos MTB 6229PR **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327.